



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1.972, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
CESTA NATALINA, A QUAL SERÁ
CONCEDIDA APÓS A VIGÊNCIA DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº
173/2020.**

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que, sem prejuízo da cesta básica mensal, os servidores que laboram na Câmara Municipal receberão no mês de dezembro, a Cesta Natalina composta dos itens contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei.

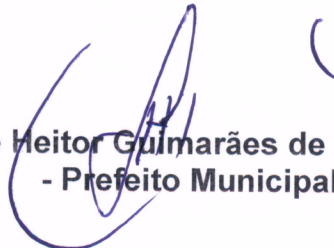
§1º A Cesta Natalina será concedida após a vigência da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020.

§2º A Cesta Natalina não será concedida ao servidor que durante o exercício, de janeiro a dezembro, receber dois ou mais comunicados de infração disciplinar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente e seguintes da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 25 de novembro de 2021.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 25/11/21 a 02/12/21.





MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA "CESTA NATALINA"

ITENS	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Unid.	Panettone Tradicional de frutas – 500g
02	01	Pcte.	Castanhas – 200g
03	02	Pcte.	Cookies – 150g
04	01	Pcte.	Biscoito Champagne – 300g
05	01	Pcte	Torrada integral – 120g
06	01	Pcte	Torrada com grãos – 120g
07	01	Pote	Geleia – morango ou uva – 200g
08	01	Caixa	Bombom – 250g
09	03	Pcte	Bala de Goma – 100g
10	01	Lata	Pêssego em Calda – 800g (Peso Líquido)
11	01	Caixa	Creme de Leite – 200g
12	01	Caixa	Leite Condensado – 395g
13	01	Sachê	Azeitona verde sem caroço – 250g (Peso Líquido)
14	01	Sachê	Cogumelo (Champignon) – 100g (Peso Líquido)
15	01	Pcte.	Amendoim tipo japonês – 100g
16	01	Garrafa	Azeite de Oliva Extra Virgem – 250ml
17	01	Garrafa	Espumante – 750ml

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 25/11/21 a 02/12/21.